

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COTIA

- DEPARTAMENTO DE PROTOCOLO DA PREFEITURA

Comprovante de Protocolo

Nº do Processo:

33354/2025

Data de Entrada: 28/07/2025 10:38:38

Assunto: 242 - SOLICITAÇÃO

Tipo Processo: 2 - EXTERNO

OFICIO Nº 14/2025

Descrição:

REF INCONSISTENCIAS NO SISTEMA SIOPE

Interessado: CACS-FUNDEB

CPF/CNPJ:

Sr. Contribuinte:

Para acompanhamento do seu Processo:

http://www.cotia.sp.gov.br

> Portal de Serviços > Consulta Processos

> Tipo de Processo: Prefeitura

Ou Acessar:





CACS-FUNDEB

Lei Municipal nº 2.161 de 12 maio de 2021 Telefone (11) 4703-2047 – Ramal 7273 E-mail: conselhofundeb@cotia.sp.gov.br

Ofício nº 14/2025

Assunto: Inconsistências no Sistema SIOPE

Cotia, 18 de julho de 2025.

Senhora Secretária,

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação no Município de Cotia - CACSFUNDEB, no exercício de suas atribuições, vem pelo presente solicitar a resolução de algumas inconsistências apresentadas no Sistema SIOPE, ou seja, a parametrização dos dados visando a localização real dos funcionários que recebem com os recursos do Fundeb e especificar melhor as despesas diversas.

Esperando contar com a vossa colaboração, e no aguardo das providências cabíveis, com a urgência que o caso requer, agradecemos.

Respeitosamente,

Presidente do CACSFUNDEB

Ilma. Senhora

Ana Paula dos Santos

DD. Secretaria Municipal, de Educação



INFORMATIVO: (PROTOCOLO DE PROCESSO № 33354/2025)

INTERESSADO: CACS-FUNDEB

ASSUNTO: 242-SOLICITAÇÃO- REF. INCONSISTÊNCIAS NO SISTEMA SIOPE

Cotia, 08 de agosto de 2025.

Ao Departamento de Recursos Humanos Setor Folha de Pagamento

Em reunião do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação no Município de Cotia- CACS-FUNDEB, foi apontada a necessidade da correção de algumas inconsistências no Sistema SIOPE, especialmente relacionadas à parametrização dos dados quanto à localização real dos funcionários remunerados com os recursos do FUNDEB, tanto no percentual de 70% quanto no de 30%. Ressaltamos que tais inconsistências vêm sendo apontadas por este Conselho sem que tenham sido devidamente sanadas até o momento. Diante ao exposto, encaminho os autos ao Departamento de Recursos Humanos para que sejam adotadas as providencias cabíveis com vistas à correção dos dados mencionados e à devida inserção das informações de forma adequada no Sistema SIOPE.

Atenciosamente,

Ana Paula dos Santos Secretária Municipal da Educação





INFORMATIVO: (PROTOCOLO DE PROCESSO Nº 33354/2025)

INTERESSADO: CACS-FUNDEB

ASSUNTO: 242-SOLICITAÇÃO- REF. INCONSISTÊNCIAS NO SISTEMA SIOPE

Cotia, 08 de agosto de 2025.

Ao Departamento de Recursos Humanos Setor Folha de Pagamento

Em reunião do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação no Município de Cotia- CACS-FUNDEB, foi apontada a necessidade da correção de algumas inconsistências no Sistema SIOPE, especialmente relacionadas à parametrização dos dados quanto à localização real dos funcionários remunerados com os recursos do FUNDEB, tanto no percentual de 70% quanto no de 30%. Ressaltamos que tais inconsistências vêm sendo apontadas por este Conselho sem que tenham sido devidamente sanadas até o momento. Diante ao exposto, encaminho os autos ao Departamento de Recursos Humanos para que sejam adotadas as providencias cabíveis com vistas à correção dos dados mencionados e à devida inserção das informações de forma adequada no Sistema SIOPE.

Atenciosamente,

Ana Paula dos Santos Secretária Municipal da Educação



DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS GABINETE DO PREFEITO

Processo Nº 33.354/2025

Assunto: Solicitação

Requerente: CACS-FUNDEB

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO A/C. SRA. ANA PAULA DOS SANTOS

Cumprimento V. Sª e encaminho o presente expediente para solicitar que nos seja enviado maiores detalhes acerca da solicitação encartada na inicial.

- Em qual bimestre foram encontradas as inconsistências?
- Relação nominal dos servidores que se encontram nessa situação?
- E qual seria a localização real desses servidores?

Após retorne-se para demais providencias deste DRH. Às considerações de V. Sª.

Cotia, 12 de agosto de 2025.

EDSON MESSIAS DE ALMEIDA Departamento de Recursos Humanos